



Número: **0705672-22.2018.8.07.0009**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Samambaia**

Última distribuição : **20/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 35.064,52**

Assuntos: **Rescisão / Resolução, Compra e Venda, Penhora / Depósito/ Avaliação**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
WESLEY OLIVEIRA MIRANDA (EXEQUENTE)	
	RAUL HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA (ADVOGADO)
MAYRA PIMENTA (EXEQUENTE)	
	RAUL HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA (ADVOGADO)
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CIDADE OCIDENTAL I - SPE LTDA (EXECUTADO)	
	MARCOS AFONSO DA SILVEIRA (ADVOGADO) ROBERTO CARLOS KEPPLER (ADVOGADO)
ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (EXECUTADO)	
	ROBERTO CARLOS KEPPLER (ADVOGADO) MARCOS AFONSO DA SILVEIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
ANDREA MACHADO PUTINI (INTERESSADO)	
	FERNANDA BATISTA LOUREIRO (ADVOGADO)
MARCIO HENRIQUE PUTINI (INTERESSADO)	
	FERNANDA BATISTA LOUREIRO (ADVOGADO)
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
113501633	24/01/2022 17:14	<a href="#">Edital</a>	Edital

**TJDF**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1ª Vara Cível de Samambaia  
Quadra 302 Conjunto 1, SALA 3.25, 3 andar, ala SUL, Samambaia Sul (Samambaia),  
BRASÍLIA - DF - CEP: 72300-631  
Telefone: (61) 3103-2700  
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00h

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda D. Aquino Mafra, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Samambaia-DF, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados será levado a LEILÃO o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal [www.luizleiloes.com.br](http://www.luizleiloes.com.br) e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail [contato@luizleiloes.com.br](mailto:contato@luizleiloes.com.br).

DATA E HORÁRIOS (horário de Brasília)

1º leilão: inicia-se no dia 08/02/2022 às 15h10min, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: 11/02/2022 às 15h10min, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% do valor da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM – IMÓVEL – RESIDENCIAL e COMERCIAL DAMHA II, QUADRA D2, LOTE 22, DA CIDADE OCIDENTAL-GO, com área de 360,00m<sup>2</sup>, com frente medindo 12,00 metros, confrontando com a Rua 08; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 21; lado esquerdo medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 23 e fundos medindo 12,00 metros, confrontando com o lote 15, lote vazio, com declive acentuado, virado para o nascente, sem muro, SEM BENFEITORIAS, objeto da matrícula nº 6.164 do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade Ocidental-GO.

AVALIAÇÃO DO BEM: O imóvel foi avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme avaliação datada de 27 de maio de 2019.

DEPOSITÁRIO FIEL – ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ nº 15.288.112/0001-67.

ÔNUS – consta dos autos judiciais certidão emitida em 07 de maio de 2019 da Matrícula 6164 do Ofício do Registro de Imóveis da



Cidade Ocidental - GO onde consta R.1 – PENHORA - datada de 06 de maio de 2019, expedida pelo juiz da 1ª Vara Cível de Samambaia em decorrência deste processo nº 0705672-22.2018.8.07.0009 – em favor de WESLEY OLIVEIRA MIRANDA E OUTRA, por uma dívida na época de R\$ 35.064,52 (trinta e cinco mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

COMISSÃO DO LEILOEIRO - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até dois dias úteis após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016).

No mesmo prazo de dois dias úteis após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luizleiloes.com.br no prazo de dois dias úteis o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.

CONDIÇÕES DE VENDA - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro.

VISITAÇÃO – O imóvel se encontra ocupado e a visitação deverá ser agendada em horário comercial com o depositário fiel.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Caberá a parte interessada a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores ao leilão de natureza propter rem (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Cível e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

As despesas necessárias para os atos de expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Cível).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 54.167,14 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e quatorze centavos) atualizado até 23 de novembro de 2021.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luizleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luizleiloes.com.br

Ficam intimados as Executadas ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ nº 15.288.112/0001-67, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA - CIDADE OCIDENTAL I – SPE LTDA – CNPJ nº 13.411.829/0001-29, Interessados MÁRCIO HENRIQUE PUTINI – CPF nº 539.589.341-53, ANDRÉA MACHADO PUTINI – CPF nº 564.875.841-34 e demais interessados das designações supra. Será o presente edital, por extrato, afixado no local apropriado e publicado no portal na forma da lei.

Este Juízo tem sede na Quadra 302, Conjunto 01, Ed. Fórum Des. Raimundo Macedo, 3º andar, Samambaia/DF. E para que chegue ao conhecimento de todas as partes interessadas, expediu-se o presente, que vai devidamente assinado digitalmente, publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, como determina a Lei. Eu, ROBERTA MAGALHAES DINIZ, Diretor de Secretaria, assino digitalmente por determinação da MMª. Juíza de Direito.



*\*assinado e datado eletronicamente\**

---



Este documento foi gerado pelo usuário 264.\*\*\*.\*\*\*-53 em 25/01/2022 10:30:03  
Número do documento: 22012417141574200000105441683  
<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012417141574200000105441683>  
Assinado eletronicamente por: ROBERTA MAGALHAES DINIZ - 24/01/2022 17:14:15